

**Ata da Quadragésima Segunda  
Sessão Extraordinária da  
Décima Sétima Legislatura da  
Câmara Municipal de Itanhaém**

**- 27 de janeiro de 2020-**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Itanhaém, nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo, sito à Rua Aécio Mennucci, nº 281, Centro, Itanhaém/SP, às 14h09min, realizou-se a Quadragésima Segunda Sessão Extraordinária da Décima Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Hugo Di Lallo, Secretariado pelos Vereadores: Silvio César de Oliveira e Peterson Gonzaga Dias (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Quadragésima Segunda Sessão Extraordinária da Décima Sétima Legislatura. Solicitou o Senhor Presidente, ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para registro de suas presenças. (**VEREADOR JOÃO CARLOS ROSSMANN, AUSENTE**). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir, a pedido do Senhor Presidente, o Primeiro Secretário procedeu a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 03, DE 2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço de dotação constante na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 03, de 2020, é colocado em discussão. Fez uso da palavra o nobre Edil **Hugo Di Lallo**. Projeto de Lei nº 03, de 2019 continua em discussão, ninguém se manifesta. Projeto de Lei nº 03, de 2020, é colocado em votação. A pedido do Senhor Presidente, o Primeiro Secretário realiza a chamada nominal de votação dos Senhores Vereadores. O Projeto de Lei nº 03, de 2020 é **APROVADO** com 09 (nove) votos favoráveis. Na sequência a pedido do Senhor Presidente o Primeiro Secretário procedeu a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 04, DE 2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Lei nº 4.346, de 19 de setembro de 2019, para pagamento da primeira parcela pelos contribuintes que tenham requerido o parcelamento de débitos fiscais nas condições estabelecidas na citada Lei”. O Projeto de Lei nº 04,

de 2020, é colocado em discussão. Ninguém se manifesta. Projeto de Lei nº 04, de 2020, é colocado em votação. A pedido do Senhor Presidente, o Primeiro Secretário realiza a chamada nominal de votação dos Senhores Vereadores. O Projeto de Lei nº 04, de 2020 é **APROVADO** com 08 (oito) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente Sessão o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA**, a ser realizada no próximo dia **03 DE FEVEREIRO DE 2020**, às 18h00min, e declarou encerrada a Sessão às 14h19min. Para constar, eu \_\_\_\_\_, Ana Marcia Muniz (Diretora do Processo Legislativo), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Hugo Di Lallo, pelos demais membros da Mesa Diretora e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte.

**HUGO DI LALLO**  
**Presidente**

**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**  
**Primeiro-Secretário**

**PETERSON GONZAGA DIAS**  
**Segundo-Secretário**